



com denominação de Adjunto-A, Nível 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Josefina da Silva, Portaria nº 3346/2015/UFC, DOU de 01.09.2015, código 747466.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.013172/2016-40).

Nº 2.648 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 223/2015, DOU de 09.11.2015, cujo resultado foi homologado pelo Edital 112/2016, DOU de 17.05.2016, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, LAISE LIMA DE CARVALHO SOUSA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente-A, Nível 1, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria nº 321/2014/MEC, DOU de 10.04.2014, código 928454.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.010925/2016-65).

Nº 2.649 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 220/2015, DOU de 04.11.2015, cujo resultado foi homologado pelo Edital 163/2016, DOU de 07.07.2016, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, LIANA MARA ROCHA TELES, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, Nível 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Violante Augusta Batista Braga, Portaria nº 3034/2015/UFC, DOU de 10.08.2015, código 747577.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.013174/2016-39).

Nº 2.650 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 223/2015, DOU de 09.11.2015, cujo resultado foi homologado pelo Edital 31/2016, DOU de 18.02.2016, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente-A, Nível 1, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria nº 437/2013/MEC, DOU de 23.05.2013, código 924278.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.002062/2016-52).

Nº 2.651 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 61/2016, DOU de 21.03.2016, cujo resultado foi homologado pelo Edital 160/2016, DOU de 01.07.2016, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, MARCELO FREIRE MORO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, Nível 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Assis Filgueira Mendes, Portaria nº 1417/2012/UFC, DOU de 10.05.2012, código 224776.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.013777/2016-31).

Nº 2.652 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 10/2016, DOU de 13.01.2016, cujo resultado foi homologado pelo Edital 163/2016, DOU de 07.07.2016, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, MARIA JOSÉ BARBOSA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, Nível 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Rita Vieira de Figueiredo, Portaria nº 3348/2015/UFC, DOU de 02.12.2015, código 222821.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.014242/2016-87).

Nº 2.653 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital 223/2015, DOU de 09.11.2015, cujo resultado foi homologado pelo Edital 36/2016, DOU de 26.02.2016, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, ROBERTO CABRAL RABELO FILHO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente-A, Nível 1, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria nº 437/2013/MEC, DOU de 23.05.2013, código 924271.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.014724/2016-37).

Nº 2.654 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 192/2015, DOU de 17.09.2015, cujo resultado foi homologado pelo Edital 260/2015, DOU de 17.12.2015, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, LARISSA FIDÉLIS SOARES, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de

Contador, Classe E, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria nº 558/2016/MEC, DOU de 01.07.2016, código 979984.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.015007/2016-22).

Nº 2.655 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital 192/2015, DOU de 17.09.2015, cujo resultado foi homologado pelo Edital 260/2015, DOU de 17.12.2015, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, MARTA MACIEL BERTULINO SALES, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Contador, Classe E, Padrão/Nível 101, em vaga decorrente de redistribuição do Ministério da Educação para Universidade Federal do Ceará, Portaria nº 558/2016/MEC, DOU de 01.07.2016, código 979983.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.014849/2016-67).

SERAFIM FIRMO DE SOUZA FERRAZ

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 448, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 16/02/2016, Seção II página 23, que trata da nomeação de CRISTIANO BACELAR DE OLIVEIRA, onde se lê: para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente-A, leia-se: para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A.

Na Portaria nº 1938, de 23 de maio de 2016, publicada no DOU de 24/05/2016, Seção II página 25, que trata da nomeação de MARCELLA BEZERRA FRANCO, onde se lê: código 225246, leia-se: código 255246.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 638, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDERSON JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, SIAPE 1.240.911, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, de Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em História, na modalidade educação presencial, turno Matutino, código e-MEC 20064, da Escola de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO SILVA CARDOSO

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições regimentais, resolve:

Nº 640 - Art. 1º Designar JANE CELESTE GUBERFAIN, SIAPE 397922, para ocupar o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora pro tempore da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 641 - Art. 1º Designar DANIEL WANDERSON FERREIRA, SIAPE 1997664, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, de Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em História, na modalidade educação presencial, turno Matutino, código e-MEC 20064, da Escola de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO SILVA CARDOSO

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23.04.2009, resolve:

Nº 643 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora LAURA REGINA LOUREIRO SILVA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1779811, CPF 003.888.277-93, no período de 15 de julho a 30 de agosto de 2016, incluindo deslocamento, para assinar acordo de cooperação técnico-científica com a University of the Sunshine Coast em Queensland - Austrália. (Processo nº 23102.001411/2016-45).

Nº 644 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora VERA REGINA LOUREIRO SILVA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 262324, CPF 607.012.007-82, no período de 25 de junho a 02 de julho de 2016, incluindo trânsito, para participar do VII Congresso Internacional Educação y Pedagogía Especial y al IV Simposio por una Educación Primaria em Havana - Cuba. (Processo nº 23102.002373/2016-48).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IX e XIV do Regimento Geral, resolve:

Nº 645 - Declarar vago, a contar de 07 de julho de 2016, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por ADALBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1891128, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23102003386/2016-34).

RICARDO SILVA CARDOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 56.616, DE 7 DE JULHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o constante no Processo nº 23069.005862/2016-13, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 15/07/2016, MARIA GABRIELA SCOTTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1806719, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes, designada pela Portaria nº. 52.889 de 08/12/2014, publicada no D.O.U. de 09/12/2014. FCC.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 56.619, DE 7 DE JULHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que consta do Processo nº 23069.005862/2016-13, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 15/07/2016, ERICA TAVARES DA SILVA ROCHA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2045580, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 52.889 de 08/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2014.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 56.629, DE 7 DE JULHO DE 2016

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078319/2016-27, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor RODRIGO MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO, do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1488386, código de vaga 238152, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 09/05/2016, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 56.637, DE 7 DE JULHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática e Estatística; e considerando o que consta do Processo nº 23069.022364/2016-27, resolve:

Art. 1º - Designar, dentre os eleitos através da lista tríplice, JONY ARRAIS PINTO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2722748, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIA Nº 56.639, DE 7 DE JULHO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto; considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Uni-